



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de março de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6221 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 080/2026

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**, símbolo – CC-2, a **Sra. JESSICA FLORENTINO VIEIRA**.

Art. 2º. Fica exonera, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, símbolo – CC-3, a **Sra. JACQUELINE MARLI DOS SANTOS**.

Art. 3º. Fica exonera, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, símbolo – CC-2, a **Sra. PAMYLLA ALVES SANTIAGO DUTRA**.

Art. 4º. Fica exonera, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE DEFESA SOCIAL**, símbolo – CC-4, o **Sr. VALDINEI BERNARDO CALAIS**.

Art. 5º. Fica exonera, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, símbolo – CC-3, o **Sr. ISÁ MARTINS DE LIMA**.

Art. 6º. Fica exonera, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA**, símbolo – CC-2, a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/03/2026.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 081/2026

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, símbolo – CC-4, o **Sr. LUCAS PEREIRA LESSA**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA**, símbolo – CC-3, a **Sra. DALILA DA PENHA MIRANDA FREITAS**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA**.

Art. 4º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE COORDENAÇÃO DO CRAS**, símbolo – CC-3, a **Sra. PAMYLLA ALVES SANTIAGO DUTRA**.

Art. 5º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE COORDENAÇÃO DO CRAS**, símbolo – CC-3, a **Sra. JACQUELINE MARLI DOS SANTOS**.

Art. 6º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, símbolo – CC-3, a **Sra. JESSICA FLORENTINO VIEIRA**.

Art. 7º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, símbolo – CC-3, a **Sra. PRISCILA DE CASSIA MOURA RIBEIRO FREITAS**.

Art. 8º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DOS SUAS**, símbolo – CC-4, o **Sr. VALDINEI BERNARDO CALAIS**.

Art. 9º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE DEFESA SOCIAL**, símbolo – CC-4, o **Sr. ISÁ MARTINS DE LIMA**.

Art. 10º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, símbolo – CC-3, o **Sr. CARLOS HENRIQUE SOUZA GOMES**.

Art. 11º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, símbolo – CC-3, a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**.

Art. 12º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA**, símbolo – CC-2, a **Sra. FLAVIANA DE FATIMA DIAS**.

Art. 13º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEFESA SOCIAL**, símbolo – CC-3, o **Sr. ROBSON DA SILVA**.

Art. 14º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS I**, símbolo – CC-3, a **Sra. REGIANE DE OLIVEIRA E SILVA VIEIRA**.

Art. 15º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, símbolo – CC-3, a **Sra. GEISLAINE ANDREIA NUNES DA SILVA**.

Art. 16º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. SAMARA RODRIGUES SOARES**.

Art. 17º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, símbolo – CC-4, o **Sr. ONILDO PINTO DOS SANTOS**.

Art. 18º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/03/2026.

Art. 19º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de março de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6221 – [Lei nº 3.357/2013](#)



DECRETO EXECUTIVO Nº 082/2026

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, símbolo – CC-4, o **Sr. FABRICIO JOBERTH COSTA GOMES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/03/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº01/2026

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 de 10/05/2012 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: O Plano de Ação Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 17 de março de 2026.

Denise Ana de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 01/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS Nº 453 de 10/05/2012.

Caratinga, 17 de março de 2026

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA DO ANO DE 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 de 10/05/2012 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: O 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) ano 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 17 de março de 2026.

Denise Ana de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453 de 10/05/2012.

Caratinga, 17 de março de 2026.

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) ANO 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 de 10/05/2012 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: O Relatório Anual de Gestão (RAG) ano 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de março de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6221 – [Lei nº 3.357/2013](#)

Caratinga, 17 de março de 2026.

Denise Ana de Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Ficam Credenciados: SARAIVA VISION CARE LTDA e INSTITUTO LUZ PARA VIDA – Paula Cristina Da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução CMS nº 03/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453 de 10/05/2012.

Caratinga, 17 de março de 2026.

Paula Cristina da Silva Botelho

Secretária Municipal de Saúde

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 010 do Contrato nº 001/2019 – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Radialista Hamilton Macedo, nº12, AP 402 B, Bairro Limoeiro, Caratinga-MG, destinado à moradia do instrutor do tiro de Guerra NR 04-003. Locatário: LEMANT DE CNOP JUNIOR. Fica reajustado o valor do presente contrato de acordo com o índice IPCA em 4,26%. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 17/03/2026. Manoel Vitor Dornelas – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 057/2026, Inexigibilidade nº 008/2026, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de atração artística visando a apresentação de show musical da cantora gospel Lauriete, no dia 28 de maio de 2026, como parte da programação oficial da 1ª Festa do Café no Município de Caratinga/MG. Empresa: SL 150 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.455.979/0001-22. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo de vigência da contratação será até a data do respectivo evento dia 28 de maio 2026 - Caratinga/MG 17 de março de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa – Chefe de Gabinete.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 020/2026 – Processo Administrativo nº 057/2026, Inexigibilidade nº 008/2026 AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de atração artística visando a apresentação de show musical da cantora gospel Lauriete, no dia 28 de maio de 2026, como parte da programação oficial da 1ª Festa do Café no Município de Caratinga/MG. Empresa: SL 150 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.455.979/0001-22. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo de vigência da contratação será até a data do respectivo evento dia 28 de maio 2026 - Caratinga/MG 17 de março de 2026 – Humberto Lucas Batista Costa – Chefe de Gabinete.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 022/2026. Objeto: Aquisição de veículos automotores e motocicletas zero quilômetro, destinados à secretaria municipal de saúde, para estruturação das ações de vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, nos termos da resolução SES/MG Nº. 6.988/2019 e o plano de ação do programa especial de saúde do Rio Doce. Abertura: 31/03/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 17 de março de 2026 - Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Credenciamento – Processo Administrativo Nº 062/2026 Inexigibilidade Nº 009/2026 Credenciamento Nº 001/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, devidamente estabelecidas e aptas à execução das ações de saúde ocular do Programa Miguilim, no Município de Caratinga/MG, conforme condições, especificações e